



LEI ORDINÁRIA Nº 431

de 29 de maio de 1981

"Autoriza o Poder Executivo a proceder Enquadramento de Funcionários".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/05/1981

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 431/1981 - 29 de maio de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em